

ANEXOS

ANEXO I
ESQUEMA VACINAL RECOMENDADO, EM ATRASO E TARDIO

PROGRAMA NACIONAL DE VACINAÇÃO 2012

Esquema vacinal recomendado

Vacina contra:	Idades								
	0 Nascimento	2 meses	4 meses	6 meses	12 meses	18 meses	5-6 anos	10-13 anos	Toda a vida 10/10 anos
Tuberculose	BCG								
Hepatite B	VHB 1	VHB 2		VHB 3					
Haemophilus influenzae b		Hib 1	Hib 2	Hib 3		Hib 4			
Difteria -Tétano - Tosse Convulsa		DTP, 1	DTP, 2	DTP, 3		DTP, 4	DTP, 5	Td	Td
Poliomielite		VIP 1	VIP 2	VIP 3			VIP 4		
Meningococo C (a)					MenC 1				
Sarampo - Parotidite epidémica - Rubéola					VASPR 1		VASPR 2		
Infecções por vírus do Papiloma humano (b)								HPV 1; 2; 3 Diana	

(a) À data de entrada em vigor do PNV 2012, apenas se recomenda 1 dose de MenC aos 12 meses. No período de transição, as crianças que já tenham 1 dose de MenC no 1º ano de vida, necessitam apenas da dose aos 12 meses. Independentemente do número de doses (uma ou duas) efectuadas no primeiro ano de vida, é necessária a dose dos 12 meses (respeitando sempre o intervalo mínimo entre doses).

(b) Aplicável apenas a raparigas.

Esquema vacinal em atraso

Vacinas contra:	Visitas / idades							
	1ª visita	1 mês depois da 1ª visita	72 horas depois da visita anterior	2 meses depois da 1ª visita	8 meses depois da 1ª visita	5 - 6 anos	10 - 13 anos	Toda a vida 10/10 anos
Tuberculose		Prova ^(d) tuberculínica	BCG ^(e)					
Hepatite B	VHB 1	VHB 2			VHB 3			
<i>Haemophilus influenzae b</i>	Hib 1 ^(a)	Ver Quadro IIIa						
Difteria-Tétano-Tosse convulsa	DTP _a 1	DTP _a 2		DTP _a 3	DTP _a 4	DTP _a 5 ^(g)	Td	Td
Poliomielite	VIP 1	VIP 2		VIP 3 ^(f)		VIP 4 ^(f)		
Meningococo C	MenC 1 ^(b)							
Sarampo-Parotidite epidémica-Rubéola	VASPR 1 ^(h)					VASPR ^(h) 2		
Infecções por vírus do Papiloma humano							HPV ⁽ⁱ⁾ 1,2,3 13 anos	

(a) A vacina **Hib** apenas é recomendada a crianças com menos de 5 anos de idade, excepto em indivíduos com alterações imunitárias que podem ser vacinados em qualquer idade.

(b) Se idade ≥ 12 meses. Todas as crianças devem ser vacinadas com 1 dose de **MenC** aos ≥ 12 meses.

(c) Se idade ≥ 12 meses.

(d) Na segunda visita (um mês após a primeira), deve ser efectuada a prova tuberculínica **em crianças sem registo de vacinação com BCG e sem cicatriz vacinal**.

(e) Aquando da leitura da prova tuberculínica, as crianças cuja prova seja negativa serão vacinadas com **BCG**.

(f) O intervalo mínimo recomendado entre a penúltima e a última dose do esquema de vacinação da **VIP** é de 6 meses. A última dose tem de ser administrada ≥ 4 anos de idade, independentemente do número de doses anteriores. O esquema mínimo completo requer 3 doses, desde que a última seja administrada ≥ 4 anos de idade. No entanto, se o esquema for misto (**VAP** e **VIP**) são necessárias, pelo menos, 4 doses, cumprindo as regras anteriores.

(g) A **DTPa 5** apenas será administrada às crianças cuja **DTPa 4** se efectuou antes dos 4 anos de idade, recomendando-se um intervalo de 3 anos entre estas doses.

(h) Entre a primeira e a segunda dose de **VASPR** deve decorrer, pelo menos, 4 semanas.

(i) As raparigas que iniciaram vacinação HPV no âmbito do PNV (até aos 18 anos exclusive) ou da Campanha (até aos 19 anos exclusive) podem completá-la (2ª e/ou 3ª dose) gratuitamente até aos 25 anos de idade, inclusive.

Esquema vacinal tardio

Vacinas contra:	Visitas / idades					
	1ª visita	1 mês depois da 1ª visita	72 horas depois da visita anterior	7 meses depois da 1ª visita	10 - 13 anos	Toda a vida 10/10 anos
Tuberculose		Prova ^(a) tuberculínica	BCG ^(c)			
Hepatite B	VHB 1	VHB 2		VHB 3		
Tétano-Difteria	Td 1	Td 2		Td 3 ^(d)	Td 4 ^(d)	Td
Poliomielite	VIP 1	VIP 2		VIP 3		
Meningococo C	MenC					
Sarampo-Parotidite epidémica-Rubéola	VASPR 1	VASPR 2 ^(b)	VASPR 2 ^(b)			
Infecções por vírus do papiloma humano						HPV ^(e) 1,2,3 13 anos

(a) Na 2ª visita (um mês após a 1ª), deve ser efectuada a prova tuberculínica **em crianças/adolescentes sem registo de vacinação com BCG e sem cicatriz vacinal**.

(b) A **VASPR 2** pode ser administrada na segunda visita (1 mês após a primeira), nas crianças já vacinadas com **BCG**. As crianças que não foram vacinadas com **BCG** e necessitam de efectuar a prova tuberculínica, serão vacinadas com a **VASPR 2** aquando da leitura daquela prova (após 72 horas).

(c) Aquando da leitura da prova tuberculínica, as crianças/adolescentes cuja prova seja negativa serão vacinados com **BCG**.

(d) Entre a **Td 3** e a **Td 4** recomenda-se um intervalo de, pelo menos, 3 anos, podendo aplicar-se os intervalos mínimos a que faz referência o Quadro V, se necessário. Se a **Td 3** for administrada aos 10 ou mais anos de idade, a **Td 4** deve ser administrada 10 anos mais tarde.

(e) As raparigas que iniciaram vacinação HPV no âmbito do PNV (até aos 18 anos exclusive) ou da Campanha (até aos 19 anos exclusive) podem completá-la (2ª e/ou 3ª dose) gratuitamente até aos 25 anos de idade, inclusive.

APÊNDICES

APÊNDICE I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

Outubro					Novembro				Dezembro				Janeiro				Fevereiro					
02 a 05	8 a 12	15 a 19	22 a 26	29 a 02	05 a 09	12 a 16	19 a 23	26 a 30	03 a 07	10 a 14	17 a 21	24 a 28	01 a 04	07 a 11	14 a 18	21 a 25	28 a 01	04 a 08	11 a 15			
1ª S	2ª S	3ª S	4ª S	5ª S	6ª S	7ª S	8ª S	9ª S	10ª S	11ª S	12ª S	13ª S	14ª S	15ª S	16ª S	17ª S	18ª S	19ª S	20ª S			
A																						
B																						
C																						
D																						
E																						

- A) Averiguar através do Registo Central de Vacinação se os indivíduos com vacinas em atraso na Unidade Funcional realizaram a vacinação noutra local e desta forma atualizar o registo vacinal;
- B) Convocar via telefone os indivíduos com vacinas em atraso para atualização do esquema vacinal;
- C) Convocar via carta os indivíduos com vacinas em atraso e que não tenham nenhum contato telefónico no processo administrativo;
- D) Realizar visitas domiciliárias aos indivíduos que mantenham esquema vacinal em atraso;
- E) Tratamento dos dados.

APÊNDICE II
CARTA PARA CONVOCATÓRIA

A vacinação é o melhor meio de proteção contra certas doenças infecciosas, por isso avisamos Vossa Excelência que se deve apresentar na Unidade _____ para receber a(s) seguinte(s) vacina(s):

- _____
- _____
- _____

De forma a fazer a marcação ou para outras informações relativas a vacinação deve ligar para o número de telefone _____ e solicitar a Enf.^a Susana Alvites, no seguinte horário:

- Terça-feira – 15:20h às 19:20h
- Quarta-feira – 15:20h às 19:20h

Caso já tenha realizado a vacinação noutra local que não a Unidade Funcional acima referida pedia que enviasse a cópia do Boletim Individual de Saúde de forma a atualizar o registo vacinal.

- FAX – _____
- EMAIL – _____

A VACINAÇÃO É GRATUITA.

APRESENTE-SE COM ESTE AVISO E O BOLETIM INDIVIDUAL DE SAÚDE

Dia / Mês / Ano

(Enf.^a Susana Alvites)

APÊNDICE III
AVISO DE VISITA DOMICILIÁRIA



AVISO DE VISITA DOMICILIÁRIA

NOME: _____

DIA: ____/____/____

HORA: ____:____

MOTIVO: Atualização do esquema vacinal pois apresenta as seguintes vacinas em atraso: _____

**Agradeço que contacte a Unidade Funcional
através do número de telefone _____**

A Enfermeira _____



AVISO DE VISITA DOMICILIÁRIA

NOME: _____

DIA: ____/____/____

HORA: ____:____

MOTIVO: Atualização do esquema vacinal pois apresenta as seguintes vacinas em atraso: _____

**Agradeço que contacte a Unidade Funcional
através do número de telefone _____**

A Enfermeira _____